

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E TECNOLOGIA

CAMPUS JACAREZINHO

EDITAL Nº10, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Edital nº. 06 – Retificação do edital nº 10, de 11 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná-IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital nº 10 para o ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, Sociedade e Tecnologia - Campus Jacarezinho, aprovado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 12 de dezembro de 2020, na modalidade presencial, para início no 1º Semestre de 2022, regido pelo Edital nº. 10, de 11 de abril de 2022.

Onde se lê:

DA MATRÍCULA

Art. 30º A Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados em Chamada Geral acontecerá no período de 09 a 12 de maio de 2022, das 15:00 às 17:00 e das 18:00 às 20:00, na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho, situada à Avenida Dr. Tito, nº 801, Jardim Panorama, 86400 000, Jacarezinho – PR mediante a entrega dos seguintes documentos:☐

Leia-se:

DA MATRÍCULA

Art. 30º A matrícula dos(as) candidatos(as) convocados em Chamada Geral será realizada presencialmente no período de 09 a 12 de maio de 2022, das 09h às 12h, das 14h às 16h e das 18h às 20h, na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho, situada à Avenida Dr. Tito, nº 801, Jardim Panorama, 86400-000, Jacarezinho – PR, mediante agendamento de dia e horário por meio do link que será enviado ao e-mail informado no ato da inscrição.

§ 1.º - A disponibilidade de dias e horários para o agendamento dependerá exclusivamente da ordem de acesso ao link do agendamento;

§ 2.º - O candidato poderá efetuar o cancelamento do dia e horário previamente agendado, mediante acesso ao mesmo link em que realizou o agendamento;

I - Caso haja impedimentos de ordem sanitária, sobretudo decorrentes da pandemia de Covid-19, as matrículas poderão acontecer de forma remota, conforme procedimentos a serem estabelecidos em

edital específico do campus.

II - O candidato acometido por doença que o impeça de realizar sua matrícula presencialmente poderá fazê-lo:

- a) por meio de pessoa por este autorizada por procuração, conforme modelo anexo II deste Edital;
- b) por meio do envio para o endereço de e-mail da Secretaria Acadêmica: secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br, de cópia digitalizada ou foto de atestado médico ou exame positivo para a Covid-19, contendo o nome completo do candidato, o CID e a assinatura do médico ou responsável pelo exame, quando aplicável, bem como cópia digitalizada de todos os documentos listados no art. 30 deste Edital, que permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 28/04/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1717834** e o código CRC **2906C384**.